ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

PROJETO DE LEI Nº. _____/2024

DENOMINA AS VIAS DO JARDIM RESIDENCIAL MARIA ROSA NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Ficam denominada as Vias do Jardim Residencial Maria Rosa na Planta geral do Município:

I – RUA ARMINDO LAZARIM – RUA PROJETADA "A"
II – RUA QUIRINO DORNELLES BARBOSA – RUA PROJETADA "B"
III – RUA ANTONIO ARAGON GOMES – RUA PROJETADA "C"
IV – RUA VALTER FRANCISCO DA SILVA – RUA PROJETADA "D"

V – RUA ALVARO DA SILVA DUTRA – RUA PROJETADA "E"
VI – RUA ADELAR ANGELO DE CAMARGO – RUA PROJETADA "F"

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
05/06/2024 10:11:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador – PRD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Senhor Presidente,

Nobres Pares.

Solicito a deliberação desta Casa de Leis, a pedido do Empreendedor responsável do **Jardim Residencial Maria Rosa,** aprovado pelo Decreto sob nº 9627/2022 de 10 de junho de 2022, implantado sobre o lote nº 91-Z, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 37.390 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 49.777,03 m², sendo: 19.766,20 m² de área de quadras, sendo 1.983,90 m² de lote institucional; 13.576,02 m² de sistema viário e 16.439,59 m² de Área Verde, conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo 665 - 21-CAM-ALT, de propriedade de **JARDIM MARIA ROSA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 30.020.558/0001-08.

O presente Projeto de Lei visa denominar as Vias do Jardim Residencial Maria Rosa com nomes de personagens (pioneiros - desbravadores) que contribuíram de alguma forma para o crescimento da Cidade de Campo Mourão.

As homenagens baseiam-se em um reconhecimento às vidas notáveis com contribuições significativas à comunidade local.

Conforme a Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011 que rege sobre e nominação de próprios públicos.

Desta feita, é com muita honra que peço aos Nobres Vereadores e Vereadoras, que votem favorável a presente matéria. Segue anexos relatos das Histórias dos Homenageados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE – VEREADOR OLIVINO CUSTODIO

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
05/06/2024 10:12:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador – PRD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

Órgão Oficial Eletrônico - 2873
Campo Mourão - Sexta-feira - 27/01/2023

D E C R E T O Nº 1 0 0 4 2
De 27 de janeiro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 2592/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2175 – Benefício Eventual de Alimentação – Cartão da Família Mourãoense
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 669 – Material para Distribuição Gratuita ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 60.000,00

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 4 3
De 27 de janeiro de 2023

Revoga e altera dispostivos do Decreto de Aprovação do loteamento denominado **Jardim Residencial Maria Rosa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 665-21-CAM-ALT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o disposto no art. 7º do Decreto nº 9.627, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º A Loteadora deverá efetuar o registro do loteamento no prazo previsto no Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, a partir da publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE P.OR. MARCELO KATH BARBOSA:00530805923 - (005.308.059-23).
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE – VEREADOR OLIVINO CUSTODIO

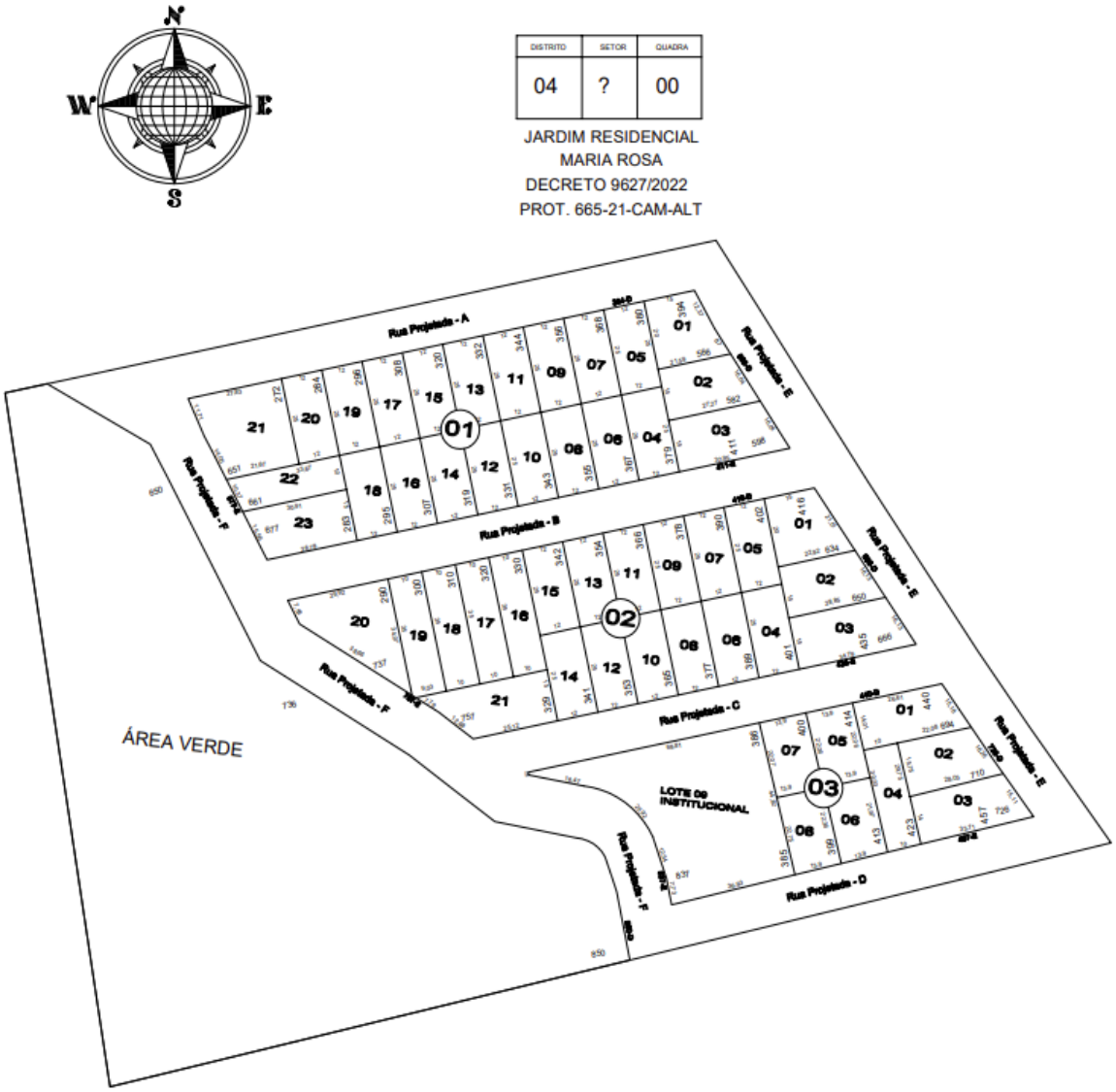

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

BIOGRAFIA DOS HOMENAGEADOS

ARMINDO LAZARIN

ARMINDO LAZARIN, nascido em 18 de Fevereiro de 1928 na Cidade de Lagoa Vermelha/RS, filho de Raimundo Lazarin e Rosina Lazarin. Veio para o Estado do Paraná na década de 50 chegando na Cidade de Peabiru em 1952.Casou-se com Alaydes Camargo Lazarin em 13 de Agosto de 1955 e desta União nasceram dois filhos: Gilson Roberto Lazarin e Armindo Lazarin Junior. Em Peabiru foi comerciante no ramo de Tapeçaria e sua Esposa foi professora da Rede Estadual de Ensino, profissão que exerceu com maestria e dedicação.

Mudaram-se para Campo Mourão em 1966, onde abriu a Tapeçaria União. Sr. Armindo foi um exímio tapeceiro, pois amava o que fazia e dentro da sua profissão fazia de tudo um pouco, reformava estofados, cadeiras de área, capotas para camionetes e outros. Naquela época as dificuldades de conseguir matéria prima era muito grande e tinha que se deslocar até Maringá, que naquela época era estrada de chão, mas de alguma forma conseguia tudo o que precisava, pois em sua profissão fazia questão de atender a todos e estava sempre preocupado em entregar um trabalho com excelência e dentro do prazo.

Na década de 70 foi Presbítero da Igreja Presbiteriana Independente e posteriormente foi Presbítero fundador da Primeira Igreja Presbiterana Renovada, localizada a Avenida Comendador Norberto Marcondes, 1273, onde também exerceu o cargo de tesoureiro. Ajudou na construção desde o primeiro templo até o atual com muito amor e dedicação, o qual recebeu o título de Presbítero Emérito, ficando em disponibilidade até o seu falecimento que ocorreu em 11 de junho de 2019.

Nas palavras de seu Pastor Lauro Celso de Souza: “Conheci o Presbítero Armindo Lazarin no final da década de 60 e desde então, nunca perdemos o vínculo. Foi minha ovelha por mais de 35 anos, sempre companheiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

dedicado e de testemunho exemplar, e resta-nos saudades deste homem que engrandeceu nossa Campo Mourão juntamente com sua família e o Evangelho por seu testemunho ilibado".

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6660641c14ffe.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
k4tJ3.usMA8.JdZOU
na69t.EhuKp
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ARMINDO LAZARIN

CPF: 011.735.029-04

Matrícula
081026 01 55 2019 4 00065 092 0029529 98

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 91 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Lagoa Vermelha-RS ••	424.090/SSP/PR ••	Não

Filiação e residência
RAIMUNDO LAZARIN e ROSINA LAZARIN, naturais do Estado do RS, já falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 1246, Centro, em Campo Mourão-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Onze de junho de dois mil e dezenove, às 20h 40min ••	11	06	2019

Local do falecimento
Center Clínicas na Av. Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, em Campo Mourão-PR ••

Causas
Sepse de foco pulmonar, pneumonia aspirativa, parada cardiorespiratória revertida, pós operatório de fratura de fêmur ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério São Judas Tadeu, nesta cidade ••	Gilson Roberto Lararin ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Anderson Barbosa Batista, CRM nº 33.897 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 18 de fevereiro de 1928. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou viúva a Sra. ALAYDES CAMARGO LAZARIN e 02 dois filhos: Gilson e Armindo, com 62 e 57 anos de idade. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26741421-8 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97).1ª via. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	424.090	11/09/1974	SSP/PR	----------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS
Oficial Registrador
Bel. Lilian Rosana Goldoni Takeda
Município e Comarca / UF
Município de Campo Mourão - Estado do Paraná
Endereço
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP: 87.303-115 - Fone: (44)3016-3608

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Mourão-PR, 12 de junho de 2019.
Bel. Lilian Rosana Goldoni Takeda
Oficial Designada

3º TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
FONE: (44) 3016-3608
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FUNARPEN AA 00453219 7 P

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6660641c14ffe.

QUIRINO DORNELLES BARBOSA

QUIRINO DORNELLES BARBOSA nasceu em Campo Mourão no dia 05 de março de 1916, no local onde é atualmente o Jardim das Acácias. Ele era filho de Joaquim Dorneles Barbosa e Messias Teodora de Jesus, irmã dos irmãos Pereira. Pouco tempo depois seus pais mudaram para as Barras, próximo da nascente do Rio do Campo, onde a família fazia roças e criavam animais. Aos 18 anos, Quirino quando derrubava uma árvore com machado, sofreu um acidente: na árvore tinha um cipó e o machado enroscou no cipó e veio no joelho dele fazendo um corte considerável.

Como não existia médico na cidade, o tratamento foi em casa, ficou quatro meses na cama, sem mexer a perna, a sua perna ficou enrijecida e não dobrava o joelho e assim ficou para toda vida.

O Sr. Quirino casou-se com Nália Pedroso, vinda de Ortigueira, em 1942. Depois de casados eles foram, juntos com o pai dele para a região de Mamborê, Rio Gavião. Lá fizeram roças e criaram animais. A família aumentou, tiveram 11 filhos, 7 homens e 4 mulheres. O sr. Quirino requereu junto ao Estado uma fazenda de 80 alqueires que, só foi vendida em 1972. Na comunidade o sr. Quirino Dorneles, como era conhecido, tinha grande prestígio e respeito e foi por muitos anos inspetor de polícia.

CAÇADOR – o pioneiro Quirino Dornelles Barbosa foi um desbravador tanto em Campo Mourão como em Mamborê. Enfrentando regiões inóspitas e animais selvagens, não tinha como não ser caçador e ter bons cachorros de caça. Ele gostava de caçar e os animais que mais apareciam para devorar as roças eram os catetos, os quais eram ferozes com seus dentes afiados. O caçador tinha que subir em árvore para se proteger. Também apareciam onças pintadas e veados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

Sr. Quirino era um grande apreciador de corridas de cavalo na região e às vezes ia longe para assistir e apostar.

VOLTA PARA CAMPO MOURÃO – Em 1972, depois da venda da fazenda, a família volta a residir em Campo Mourão. O sr. Quirino comprou um sobrado na Av. Goioerê, que tinha salas de comércio no térreo e apartamento em cima. Por alguns anos manteve um bar, conhecido como Bar da Bocha. Comprou, também, uma chácara de 5 alqueires, onde é hoje o Jardim Araucária. Vendeu essa propriedade para dois engenheiros civis da cidade e foi ludibriado por eles.

RELIGIOSO – O Sr. Quirino era muito religioso, católico fervoroso, ia sempre na Igreja assistir missas. Até recebeu visita do Bispo Dom Virgílio, na sua simplicidade, para uma boa conversa.

O Sr. Quirino Dornelles Barbosa foi um homem de fé, conservador, bom marido, bom pai, honesto e cumpridor dos seus deveres. Faleceu de morte natural no dia 20 de junho de 2004, com 88 anos. Foi velado na Câmara Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **129.345.779-53**

Nome: **QUIRINO DORNELLES BARBOSA**

Data de Nascimento: **05/03/1916**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **03**

ATENÇÃO: consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.
Ano de óbito: **2004**

Comprovante emitido às: **16:19:32** do dia **04/06/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AA0A.1FBD.D33B.622C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

CERTIDÃO

GIDEON OBERD KUNTZE, tabelião do Cartório do Distrito de Piquirivaí, na forma da Lei, etc.

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00109-N,** às Folhas **165/171,** verifiquei constar a Escritura Pública do seguinte teor:.-

"A)- DISPOSIÇÕES INICIAIS:
Livro n.° 109-N ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO DO ESPOLIO DE
Fls. n.° 165/171 QUIRINO DORNELLES BARBOSA, como segue:
IB

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (12/12/2011), neste distrito de Piquirivaí, município e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cartório perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:..

B)- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:
COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:...
MEEIRA - ....

ANÁLIA MARIA BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 08/07/1923 em Tibagi-PR, filha de Marcos Mathias da Costas e de Placedina Maria da Silva, portadora da cédula de identidade n.° 7.126.894-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.° 050.685.219-90, residente e domiciliada na Av. Goioerê n.° 1.039, centro, em Campo Mourão-PR;...

HERDEIROS FILHOS-...

JOAQUIM DORNELES NETO, brasileiro, viúvo de Terezinha Evani Martins Dorneles (falecida em 14/10/2003), motorista aposentado, nascido aos 09/01/1945 em Mamborê-PR, filho de Quirino Dorneles Barbosa e de Analia Maria Barbosa, portador da cédula de identidade n.° 863.253-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.° 022.227.879-04, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer n.° 1.307, centro, em Campo Mourão-PR;..

ANA MARIA KRUPEZAKI, brasileira, viúva de Paulo Krupczaki (falecido em 31/07/1989), do lar, nascida aos 22/08/1946 em Campo Mourão-PR, filha de Querino Dorneles Barbosa e de Anália Maria Barbosa, portadora da cédula de identidade n.° 3.359.730-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.° 459.739.709-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba n.° 60, em Campo Mourão-PR;...

GETULIO DORNELES BARBOZA, brasileiro, divorciado (era casado com Ivone Kruger Barbosa, de quem separou-se conforme averbação feita em 05/10/2001, sendo feita a conversão de separação em divorcio em 28/02/2004), nascido aos 29/03/1950 em Mamborê-PR, filho de Quirino Dorneles Barboza e de Analia Maria Barboza, portador da cédula de identidade n.° 1.405.216-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.° 527.609.019-04, residente e domiciliado na Chácara Casali n.° 126, Jardim Aeroporto, Campo Mourão-PR;...

MARIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, viúva de Valdemar Claudio da Silva (falecido em 23/09/2011), do lar, nascida aos 03/05/1952 em Mamborê-PR, filha de Querino Dorneles Barbosa e de Anália Maria Barbosa, portadora da cédula de identidade n.° 5.932.155-2-SSP/PR e

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6660641c14ffe.

inscrita no CPF/MF sob n.º 836.937.429-87, residente e domiciliada na Av. Goioerê n.º 1.039, centro, em Campo Mourão-PR;.....

JOÃO DORNELES BARBOZA, brasileiro, contador, nascido aos 31/07/1954 em Mamborê-PR, filho de Quirino Dorneles Barboza e de Amália Maria Barboza, portador da cédula de identidade n.º 1.084.960-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 209.698.489-00, residente e domiciliado na Rua Leone de Biagio n.º 83, Conjunto Residencial Capricórnio, em Campo Mourão-PR, casado com Rosa Maria Sanches Barboza (brasileira, professora, nascida aos 06/07/1960 em Maringá-PR, filha de João Sanches e de Gregoria Pernia Sanches, portadora da cédula de identidade n.º 4.298.907-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 005.301.759-59) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 27/07/1985, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 2.097, fls. 151 do Livro n.º B -12, do Cartório de Registro Civil de Iretama-PR;.....

JAIR DORNELES BARBOSA, brasileiro, motorista, nascido aos 07/03/1957 em Mamborê-PR, filho de Quirino Dorneles Barbosa e de Anália Maria Barbosa, portador da cédula de identidade n.º 1.937.870-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 349.396.959-72, residente e domiciliado na Av. Goioerê n.º 1.039, centro, em Campo Mourão-PR, casado com Marina de Freitas Barbosa (brasileira, orientadora educacional, nascida aos 22/02/1962 em Santa Cecília do Pavão-PR, filha de Alcides de Freitas e de Cândida Bonveche de Freitas, portadora da cédula de identidade n.º 6.054.383-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 495.054.679-15) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 17/12/1983, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 2.261, fls.71 do Livro B-21, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR;.....

ALBERTINA DA LUZ BARBOSA ROMERA, brasileira, psicopedagoga, nascida aos 04/07/1959 em Mamborê-PR, filha de Quirino Dorneles Barbosa e de Anália Maria Barbosa, portadora da cédula de identidade n.º 52.468.351-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 389.477.309-04, residente e domiciliada na Rua Mensenhor Ladeira n.º 43, Vila São Francisco, Cotia-SP, casada com Luiz Carlos Romera (brasileiro, bancário aposentado, nascido aos 31/07/1951 em Porecatu-PR, filho de Modesto Romera e de Herminia Manieri, portador da cédula de identidade n.º 20.183.689-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 074.749.039-20) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 27/12/1978 portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 1.211, fls. 109v° do Livro n.º B-19, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR;.....

JACINTO DORNELES BARBOZA, brasileiro, comerciante/agente executivo, nascido aos 07/05/1961 em Mamborê-PR, filho de Quirino Dorneles Barboza e de Anália Maria Barboza, portador da cédula de identidade n.º 3.045.690-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 414.111.029-91, residente e domiciliado na Travessa Orlando Civardi n.º 135, Pinhais, comarca de Curitiba-PR, casado com Geovana Tonatto Barboza (brasileira, auxiliar administrativo, nascida aos 26/12/1969 em Campo Mourão-PR, filha de Ângelo Tonatto e de Isaira dos Santos Tonatto, portador da cédula de identidade n.º 4.962.962-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 774.265.419-91) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 27/12/1986, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 3.030, fls. 240 do Livro B-23, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR;.....

CÁSSIA APARECIDA BARBOZA BOUCAULT, brasileira, fisioterapeuta, nascida aos 20/07/1963 em Mamborê-PR, filha de Quirino Dorneles Barboza e de Anália Maria Barboza,

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

portadora da cédula de identidade n.º 54.826.154-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 511.936.129-34, residente e domiciliada na Rua dos Canários n.º 114, Bairro Recanto dos Pássaros, em Vargem Grande Paulista-SP, casada com Alceu Boucault (brasileiro, corretor de imóveis, nascido aos 07/01/1962 em São Vicente-SP, filho de Marcello Boucault e de Adelaide Oliveira Boucault, portador da cédula de identidade n.º 14.232.098-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 032.410.458-89) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 17/09/2010, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento Matrícula n.º 114108.01.55.2010.2.00026.119.0006564.15, do Cartório de Registro Civil de Vargem Grande Paulista-SP;.....

JOEL DORNELLES BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, mestre-de-obras, nascido aos 03/06/1966 em Mamborê-PR, filho de Quirino Dornelles Barbosa e de Anália Maria Barbosa, portador da cédula de identidade n.º 5.383.598-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 503.539.939-72, residente e domiciliado na Av. Goioerê n.º 1.039, fundos, centro, em Campo Mourão-PR;.....

HERDEIROS NETOS POR REPRESENTAÇÃO, em face do falecimento de José Dorneles Barbosa (falecido em 19/05/1997):.....

JOSIANE REGINA BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, professora, nascida aos 29/05/1976 em Campo Mourão-PR, filha de José Dorneles Barbosa e de Marli Gotz Barbosa, portadora da cédula de identidade n.º 1008533-5-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 828.816.341-68, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas n.º 181, Bairro Primavera, em Apiacás-MT, casada com Gilmar Pinto de Almeida (brasileiro, agricultor, nascido aos 29/11/1967 em Botucatu-SP, filho de Odair Pinto de Almeida e de Maria de Lourdes Santos de Almeida, portador da cédula de identidade n.º 19.180.092-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 106.368.638-80) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 29/07/2001, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 0200, fls. 200 e vº do Livro n.º B-001, do Cartório de Registro Civil de Apiacás-MT; e,.....

MARCIO ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido aos 22/01/1979 em Campo Mourão-PR, filho de José Dorneles Barbosa e de Marli Gotz Barbosa, portador da cédula de identidade n.º 1707907-1-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 886.220.451-53, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas s/n.º - Bairro Primavera, na cidade de Apiacás-MT;.....

HERDEIROS NETOS POR REPRESENTAÇÃO, em face do falecimento de Valdemar Claudio da Silva (falecido em 23/09/2011):.....

VALDECI CLAUDINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, nascido aos 30/07/1969 em Campo Mourão-PR, filho de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade n.º 6.595.304-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 724.801.149-53, residente e domiciliado na Rua Rainha do Céu s/n, Jardim São Marcos, Londrina-PR;.....

VALDEMIR CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, nascido aos 26/08/1970 em Mamborê-PR, filho de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade n.º 4.955.655-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 836.163.909-82, residente e domiciliado na Rua Álvaro Godoi n.º 502, Conjunto São Lourenço, em Londrina-PR;.....

WALDIR CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, do comércio, nascido aos 07/01/1972 em Assis

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

Chateubriand-PR, filho de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade n.º 5.640.819-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 775.116.979-68, residente e domiciliado na Rua Joana da Gloria Lisboa Ataíde n.º 144, Jardim San Fernando, em Londrina-PR, casado com Edilma dos Santos Silva (brasileira, agente de saúde, nascida aos 21/11/1974 em Londrina-PR, filha de Miguel Custódio dos Santos e de Gileuza Holanda dos Santos, portadora da cédula de identidade n.º 6.879.213-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 033.360.399-08) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 28/09/1991, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 13.740, fls. 220 do Livro B-37, do Cartório de Registro Civil 2° Ofício de Londrina-PR;.....

VILMA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, nascida aos 17/03/1974 em Assis Chateubriand-PR, filha de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 5.931.929-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 880.157.939-04, residente e domiciliada na Rua Rainha do Céu s/n, Jardim São Marcos, em Londrina-PR, casada com Sidney Montoche de Oliveira (brasileiro, funcionário público municipal, nascido aos 03/06/1973 em Londrina-PR, filho de Mario de Oliveira de Iolanda Montoche de Oliveira, portador da cédula de identidade n.º 6.284.581-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.594.819-90) sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 17/09/1994, portanto, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 16.988, fls. 488 do Livro n.º B-043, do Cartório de Registro Civil 2° Ofício de Londrina-PR;.....

VANDERLEI CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, nascido aos 15/05/1977, filho de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade n.º 6.870.800-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 067.084.089-02, residente e domiciliado na Rua Álvaro Godoi n.º 502, Conjunto São Lourenço, em Londrina-PR;.....

VANDNEIA CLAUDIO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, nascida aos 23/05/1975 em Assis Chateubriand-PR, filha de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 6.265.012-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.378.769-41, residente e domiciliada na Rua Marcielia n.º 293, Jardim Piza, em Londrina-PR;.....

VANDERLEA CLAUDIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, nascida aos 16/10/1979 em Londrina-PR, filha de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 8.778.537-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.716.959-09, residente e domiciliada na Rua Piracema n.º 145, Jardim San Fernando, em Londrina-PR;.....

MARTA CLAUDIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, nascida aos 08/03/1982 em Londrina-PR, filha de Waldemar Cláudio da Silva e de Maria Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 9.195.342-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 040.503.179-31, residente e domiciliada na Rua Joana da Glória Lisboa Ataíde n.º 2.055, Jardim São Fernando, Londrina-PR;.....

E como ANUENTES, ROSA MARIA SANCHES BARBOZA, brasileira, casada com o outorgante e reciprocamente outorgado João Dorneles Barboza, professora, nascida aos 06/07/1960 em Maringá-PR, filha de João Sanches e de Gregoria Pernia Sanches, portadora da cédula de identidade n.º 4.298.907-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 005.301.759-59, residente e domiciliada na Rua Leone de Biagio n.º 83, Conjunto Residencial Capricórnio, em Campo Mourão-PR;.....

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

MARINA DE FREITAS BARBOSA, brasileira, casada com o outorgante e reciprocamente outorgado Jair Dorneles Barbosa, orientadora educacional, nascida aos 22/02/1962 em Santa Cecília do Pavão-PR, filha de Alcides de Freitas e de Cândida Bonveche de Freitas, portadora da cédula de identidade n.º 6.054.383-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 495.054.679-15, residente e domiciliada na Av. Goioerê n.º 1.039, centro, em Campo Mourão-PR;.....

LUIZ CARLOS ROMERA, brasileiro, bancário aposentado, casado com a outorgante e reciprocamente outorgada Albertina da Luz Barbosa Romera, nascido aos 31/07/1951 em Porecatu-PR, filho de Modesto Romera e de Herminia Manieri, portador da cédula de identidade n.º 20.183.689-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 074.749.039-20, residente e domiciliado na Rua Mensenhor Ladeira n.º 43, Vila São Francisco, em Cotia-SP;.....

GEOVANA TONATTO BARBOZA, brasileira, casada com o outorgante e reciprocamente outorgado Jacinto Dorneles Barboza, auxiliar administrativo, nascida aos 26/12/1969 em Campo Mourão-PR, filha de Ângelo Tonatto e de Isaira dos Santos Tonatto, portador da cédula de identidade n.º 4.962.962-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 774.265.419-91, residente e domiciliada na Travessa Orlando Civardi n.º 135, Pinhais, comarca de Curitiba-PR;.....

ALCEU BOUCAULT, brasileiro, casado com a outorgante e reciprocamente outorgada Cássia Aparecida Barboza Boucault, corretor de imóveis, nascido aos 07/01/1962 em São Vicente-SP, filho de Marcello Boucault e de Adelaide Oliveira Boucault, portador da cédula de identidade n.º 14.232.098-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 032.410.458-89 na Rua dos Canários n.º 114, Bairro Recanto dos Pássaros, em Vargem Grande Paulista-SP;.....

MARINEIDE BATISTA DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, nascida aos 21/01/1966 em São Rafael-PR, filha de Adevanil Batista da Cunha e de Maria Benedita da Cunha, portador da cédula de identidade n.º 758.418-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob n.º 443.470.224-68, residente e domiciliada na Av. Goioerê n.º 1.039, fundos, centro, em Campo Mourão-PR; e,.....

GILMAR PINTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado com a outorgante e reciprocamente outorgada Josiane Regina Barbosa de Almeida, agricultor, nascido aos 29/11/1967 em Botucatu-SP, filho de Odair Pinto de Almeida e de Maria de Lourdes Santos de Almeida, portador da cédula de identidade n.º 19.180.092-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 106.368.638-80, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas n.º 181, Bairro Primavera, em Apiacás-MT;.....

EDILMA DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada com o outorgante e reciprocamente outorgado Waldir Claudio da Silva, agente de saúde, nascida aos 21/11/1974 em Londrina-PR, filha de Miguel Custódio dos Santos e de Gileuza Holanda dos Santos, portadora da cédula de identidade n.º 6.879.213-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 033.360.399-08, residente e domiciliada na Rua Joana da Gloria Lisboa Ataíde n.º 144, Jardim San Fernando, Londrina-PR;..

SIDNEY MONTOCHE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com a outorgante e reciprocamente outorgada Vilma da Silva Oliveira, funcionário público municipal, nascido aos 03/06/1973 em Londrina-PR, filho de Mario de Oliveira de Iolanda Montoche de Oliveira, portador da cédula de identidade n.º 6.284.581-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.594.819-90, residente e domiciliado na Rua Rainha do Céu s/n, Jardim São Marcos, em Londrina-PR;.....

Que os outorgantes e reciprocamente outorgados MARCIO ROGÉRIO BARBOSA, JOSIANE REGINA BARBOSA DE ALMEIDA, ALBERTINA DA LUZ BARBOSA ROMERA, JACINTO DORNELES BARBOZA, CÁSSIA APARECIDA BARBOZA BOUCAULT, e os

 Selo SFTN3eqUqHO3z3cde3aqF183q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta Continua na Página 6

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

anuentes, GILMAR PINTO DE ALMEIDA, GEOVANA TONATTO BARBOZA, LUIZ CARLOS ROMERA e ALCEU BOUCAULT são representados neste ato por seu procurador, JOAQUIM DORNELES NETO, já qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls. 085 do Livro 38-P, deste Ofício, fls. 028 do Livro n.º 18, em data de 14/09/2011, pelo Tabelionato de 2° Ofício de Apiacás-MT, cujo traslado em forma legal me foi apresentado e fica arquivado neste Ofício à fls. 067 do Livro n.º 15-RP, e nos termos das procurações lavradas às fls. 163 do Livro n.º 432, em 25/11/2011, e, fls. 245/246 do Livro n.º 80, em data de 20/10/2011, pelo Tabelionato de Notas de Cotia-SP, cujos traslados em forma legal me foram apresentados e ficam arquivados neste Ofício à fls. 105 a 107 do Livro n.º 15-RP;.....

Que os outorgantes e reciprocamente outorgados VALDECI CLAUDINO DA SILVA, VALDEMIR CLAUDIO DA SILVA, WALDIR CLAUDIO DA SILVA, VILMA DA SILVA OLIVEIRA, VANDERLEI CLAUDIO DA SILVA, VANDNEIA CLAUDIO DA SILVA, VANDERLEA CLAUDIA DA SILVA e MARTA CLAUDIA DA SILVA, e os anuentes EDILMA DOS SANTOS SILVA e SIDNEY MONTOCHE DE OLIVEIRA, são representados neste ato por sua procuradora, MARIA BARBOSA DA SILVA, já qualificada, nos termos da procuração lavrada à fls. 119/120 do Livro n.º 510, em data de 09/11/2011, pelo 1° Tabelionato de Notas de Londrina-PR, cujo traslado em forma legal me foi apresentado e fica arquivado neste Ofício à fls. 108/109 do Livro n.º 15-RP;.....

E AINDA, COMO ADVOGADO: Dr. RICARDO JOSÉ ERHARDT, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 51.383, nascido aos 21/09/1985 em Campo Mourão-PR, filho de Marcos Erhardt e de Casturina Aparecida Barboza Erhardt, portador da cédula de identidade n.º 9.587.116-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.842.329-14, com endereço profissional na Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com Edmundo Mercer n.º 530, centro, em Campo Mourão-PR;.....

os presentes capazes, conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios através dos documentos exibidos e acima relatados, dou fé.....

C)- DO INVENTÁRIO:

E por serem os Outorgantes e reciprocamente outorgados, todos maiores, capazes e por estarem de comum acordo, sendo assistidos pelo advogado comum Dr. RICARDO JOSÉ ERHARDT, na forma acima especificada, outorgo, a pedido dos mesmos, a presente Escritura Pública de Inventário para que passe a constituir em título hábil para o registro imobiliário competente, bem como para as transferências necessárias junto a instituições públicas ou privadas, conforme dispõe o disposto no art. 982 e seu §. Único do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n° 11.441, de 04 de janeiro de 2007, e Resolução n.º 035, do Conselho Nacional de Justiça, sendo-me relatadas e apresentadas as seguintes Declarações:.....

01 – AUTOR DA HERANÇA:.....

01.1 – QUIRINO DORNELLES BARBOSA, era brasileiro, lavrador aposentado, nascido aos 05/03/1916 em Campo Mourão-PR, filho de Joaquim Dornelles Barbosa e de Messias Teodoro de Jesus, portador da cédula de identidade n.º 1.063.933-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 129.345.779-53, residente e domiciliado na Av. Goioerê n.º 1.039, centro, em Campo Mourão-PR, faleceu em data de 20/06/2004, às 04:00 h, em Campo Mourão-PR, conforme Certidão de Óbito n.º 15.240, fls. 303 do Livro C-036, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR, era casado com Anália Maria Barbosa, sob o regime de comunhão universal de bens em data de 14/11/1944, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

Casamento n.º 233, fls. 192 e vº do Livro n.º B-Um, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR, a qual é considerada sua meeira, e deixou como HERDEIROS FILHOS, JOAQUIM DORNELES NETO, ANA MARIA KRUPEZAKI, GETULIO DORNELES BARBOZA, MARIA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DORNELES BARBOZA, JAIR DORNELES BARBOSA, ALBERTINA DA LUZ BARBOSA ROMERA, JACINTO DORNELES BARBOZA, CÁSSIA APARECIDA BARBOZA BOUCAULT, e, HERDEIROS NETOS JOSIANE REGINA BARBOSA DE ALMEIDA e MARCIO ROGÉRIO BARBOSA (por representação em face do falecimento de José Dorneles Barbosa, o qual era casado com Marli Gotz Barbosa, sob o regime de comunhão universal de bens em 26/05/1973, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 2.531, fls. 041 do Livro B-09, do Cartório de Registro Civil de Mamborê-PR, faleceu em data de 19/05/1997 às 18:00 h, em Campo Mourão-PR, conforme Certidão de Óbito n.º 10.985, fls. 248 do Livro C-025, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR); e, HERDEIROS NETOS, VALDECI CLAUDINO DA SILVA, VALDEMIR CLAUDIO DA SILVA, WALDIR CLAUDIO DA SILVA, VILMA DA SILVA OLIVEIRA, VANDERLEI CLAUDIO DA SILVA, VANDNEIA CLAUDIO DA SILVA, VANDERLEA CLAUDIA DA SILVA e MARTA CLAUDIA DA SILVA, por representação em face do falecimento de Valdemar Claudio da Silva, o qual era casado com Maria Barbosa da Silva, sob o regime de comunhão universal de bens em data de 01/06/1968, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 1.592, fls. 200 do Livro B-05, do Cartório de Registro Civil de Mamborê-PR, faleceu em 23/09/2011 às 20:00 h. em Londrina-PR, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 080614.01.55.2011.4.00064.017.0058263-71, do Cartório de Registro Civil 2° Ofício de Londrina-PR; que os filhos e netos acima nominados declaram ser os únicos e legais herdeiros do autor da herança;.....

O "DE-CUJUS" faleceu deixando bens a inventariar e sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, segundo declaram os outorgantes e reciprocamente outorgados, os quais assumem expressamente as responsabilidades disso decorrentes.....

02 - DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ESPÓLIO – as partes nomeiam como representante do espólio do autor da herança, a outorgante e reciprocamente outorgada ANÁLIA MARIA BARBOSA, nos termos dos Artigos 990 e 991 do Código de Processo Civil, representante esta que poderá agir como se inventariante fosse, sendo-lhe conferidos todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados; a nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se, desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado; a inventariante também declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados;.....

03 – BENS A PARTILHAR:.....

03.1 - O autor da herança deixou para ser inventariado os seguintes imóveis:.....

a)- CARTA DE DATA n.º 15-Remanescente, com a área de 523,00 m², subdivisão da data n.º 15,

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

da Quadra n.º 3, da cidade, município e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com as seguintes divisas: "A NOROESTE, com a data n.º 11, na extensão de 10,00 metros, com a data n.º 15-A, numa extensão de 4,00 metros; A NORDESTE, com a data n.º 15-A, numa extensão de 47,50 metros; A SUDESTE, pela testada do alinhamento da Avenida Goio-Erê, numa extensão de 14,00 metros; A SUDOESTE, com a data n.º 14, numa extensão de 47,50 metros." Contendo sobre este imóvel um prédio em alvenaria com a área de 150,60 m², e uma casa residencial de madeira, com a área de 51,00 m². Imóvel este havido pelo autor da herança, conforme consta no Registro Anterior n.º 44.911, e atual matrícula n.º 584, do CRI 1° Ofício da comarca de Campo Mourão-PR. Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram que o valor deste imóvel é de R$.220.110,44; e,.....

b)- CARTA DE DATA n.º 15-A, com a área de 427,00 m², subdivisão da data n.º 15, da Quadra n.º 3, da cidade, município e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com as seguintes divisas: "A NOROESTE, com a data n.º 11, na extensão de 10,00 metros, A NORDESTE. com a data n.º 16, numa extensão de 47,50 metros; A SUDESTE, com a testada do alinhamento da Av. Goio-Erê, numa extensão de 6,00 metros, com a data n.º 15, na extensão de 4,00 metros; A SUDOESTE, com a data n.º 15-Remanescente, numa extensão de 47,50 metros." Contendo sobre este imóvel um prédio em alvenaria com dois pavimentos, com a área de 56,92 m², cada um, e uma residência em madeira com 79,50 m². (Endereço do Imóvel: Av. Goioerê n.º 1.039 - Inscrição Imobiliária Municipal n.º 01.01.003.0295.001). Imóvel este havido pelo autor da herança, conforme consta no Registro Anterior n.º 44.911, e atual matrícula n.º 585, do Cartório de Registro de Imóveis 1° Ofício da comarca de Campo Mourão-PR. Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram que o valor deste imóvel é de R$.180.090,24. Contendo também sobre os descritos imóveis um prédio em alvenaria com 2 pavimentos com área de 232,30 m², conforme consta na Av-4/584 e Av-2/585.....

04 – CRÉDITOS DO ESPÓLIO:.....

O autor da herança não possuía créditos e/ou haveres a receber.....

05 – DAS DIVIDAS DO ESPOLIO:.....

O autor da herança não possuía dividas e/ou obrigações a pagar;.....

06 - ACERVO PATRIMONIAL:.....

Conforme as demonstrações anteriormente realizadas, o acervo patrimonial perfaz um montante de R$.400.200,68 (quatrocentos mil e duzentos reais e sessenta e oito centavos), assim disposto:..

Valor total do monte-mor: R$.400.200,68.....

Valor da meação: R$.200.100,34.....

Valor a partilhar: R$.200.100,34.....

07 – PAGAMENTO DOS QUINHÕES:.....

07.1 – À viúva meeira, ANÁLIA MARIA BARBOSA, em pagamento de sua meação, no valor de R$.200.100,34 (duzentos mil e cem reais e trinta e quatro centavos), fica pertencendo:.....

a)- parte ideal de 50% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.110.055,22; e,.....

b)- parte ideal de 50% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.90.045,12;.....

07.2 – Ao Herdeiro JOAQUIM DORNELES NETO, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

a)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.3 – A Herdeira ANA MARIA KRUPEZAKI, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.4 – Ao Herdeiro GETULIO DORNELES BARBOZA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.5 – A Herdeira MARIA BARBOSA DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.9.095,47 (nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 2,272727% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.5.002,51;.....
b)- parte ideal de 2,272727% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.4.092,96;.....
07.6 – Ao Herdeiro JOÃO DORNELES BARBOZA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.7 – Ao Herdeiro JAIR DORNELES BARBOSA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.8 – A Herdeira ALBERTINA DA LUZ BARBOSA ROMERA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....

Selo SFTN3eqUqHO3z3cde3aqF183q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta Continua na Página 10

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

b)- parte ideal de 4,545455% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.9 – Ao Herdeiro JACINTO DORNELES BARBOZA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545454% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545454% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.10 – A Herdeira CÁSSIA APARECIDA BARBOZA BOUCAULT, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545454% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545454% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.11 – Ao Herdeiro JOEL DORNELLES BARBOSA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.18.190,94 (dezoito mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 4,545454% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.10.005,02;.....
b)- parte ideal de 4,545454% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.8.185,92;.....
07.12 – A Herdeira JOSIANE REGINA BARBOSA DE ALMEIDA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.9.095,47 (nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 2,272727% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.5.002,51;.....
b)- parte ideal de 2,272727% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.4.092,96;.....
07.13 – Ao Herdeiro MARCIO ROGÉRIO BARBOSA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.9.095,47 (nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 2,272727% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.5.002,51;.....
b)- parte ideal de 2,272727% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.4.092,96;.....
07.14 – Ao Herdeiro VALDECI CLAUDINO DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,94 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,32;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....

Selo SFTN3eqUqHO3z3cde3aqF183q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua na Página 11

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

07.15 – Ao Herdeiro VALDEMIR CLAUDIO DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,94 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,32;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
07.16 – Ao Herdeiro WALDIR CLAUDIO DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,94 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,32;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
07.17 – A Herdeira VILMA DA SILVA OLIVEIRA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,93 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,31;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
07.18 – Ao Herdeiro VANDERLEI CLAUDIO DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,93 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,31;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
07.19 – A Herdeira VANDNEIA CLAUDIO DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,93 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,31;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
07.20 – A Herdeira VANDERLEA CLAUDIA DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,93 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), fica pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,31;.....
b)- parte ideal de 0,284091% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
07.21 – A Herdeira MARTA CLAUDIA DA SILVA, em pagamento de seu quinhão na herança, no valor de R$.1.136,93 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), fica

Selo SFTN3eqUqHO3z3cde3aqF183q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua na Página 12

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

pertencendo:.....
a)- parte ideal de 0,284090% do bem imóvel descrito na letra "a" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.625,31;.....
b)- parte ideal de 0,284090% do bem imóvel descrito na letra "b" do item 03.1 desta escritura, no valor de R$.511,62;.....
Que a diferença do percentual e valores que os correspondentes herdeiros recebem se dá por questão de arredondamento, com os que os mesmos declaram estar de pleno acordo.....
Pelos anuentes ROSA MARIA SANCHES BARBOZA, MARINA DE FREITAS BARBOSA, LUIZ CARLOS ROMERA, GEOVANA TONATTO BARBOZA, ALCEU BOUCAULT, GILMAR PINTO DE ALMEIDA, EDILMA DOS SANTOS SILVA e SIDNEY MONTOCHE DE OLIVEIRA me foi dito que estão de pleno acordo com esta escritura, nada tendo a opor no presente ou futuramente, por si, seus herdeiros e legais sucessores, e que a anuência se dá para cumprimento do disposto no Art. 1.647 do Código Civil Brasileiro, em virtude de serem casados com os outorgantes e reciprocamente outorgados JOÃO DORNELES BARBOZA, JAIR DORNELES BARBOSA, ALBERTINA DA LUZ BARBOSA ROMERA, JACINTO DORNELES BARBOZA, CÁSSIA APARECIDA BARBOZA BOUCAULT, JOSIANE REGINA BARBOSA DE ALMEIDA WALDIR CLAUDIO DA SILVA e VILMA DA SILVA OLIVEIRA, respectivamente, sob o regime de comunhão parcial de bens, manifestando assim sua outorga uxória para partilha feita através da presente escritura.....
Pela anuente MARINEIDE BATISTA DA CUNHA, me foi dito que está de pleno acordo com esta escritura, nada tendo a opor no presente ou futuramente, por si, seus herdeiros e legais sucessores, e que a anuência se dá para cumprimento do disposto no Art. 1.647 do Código Civil Brasileiro, em virtude de, por ocasião do falecimento do autor da herança conviver em união estável com o outorgante e reciprocamente outorgado JOEL DORNELLES BARBOSA, manifestando assim sua outorga uxória para partilha feita através da presente escritura.....
As partes requerem ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1° Ofício da comarca de Campo Mourão-PR que proceda averbação à margem das Matrículas nºs. 584 e 585, para especificar e constar que o autor da herança QUIRINO DORNELLES BARBOSA, era brasileiro, lavrador aposentado, nascido aos 05/03/1916 em Campo Mourão-PR, filho de Joaquim Dornelles Barbosa e de Messias Teodoro de Jesus, portador da cédula de identidade n.º 1.063.933-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 129.345.779-53, residente e domiciliado na Av. Goioerê n.º 1.039, centro, em Campo Mourão-PR; que o n.º correto do CPF/MF do autor da herança é: 129.345.779-53; que em data de 14/11/1944, portanto, antes da vigência da Lei 6.515/1977, contraiu matrimônio sob o regime de comunhão universal de bens com ANALIA MARIA DA SILVA, que passou a assinar-se ANÁLIA MARIA BARBOSA, conforme consta da Certidão de Casamento n.º 233, fls. 192 e v° do Livro n.º B-Um, do Cartório de Registro Civil de Campo Mourão-PR, sendo a mesma brasileira, do lar, nascida aos 08/07/1923 em Tibagi-PR, filha de Marcos Mathias da Costas e de Placedina Maria da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 7.126.894-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 389.477.309-04, residente e domiciliada na Av. Goioerê n.º 1.039, centro, em Campo Mourão-PR, conforme documentos em anexo.....
DECLARAÇÕES DO ADVOGADO: Pelo Dr. RICARDO JOSÉ ERHARDT, me foi dito que, na qualidade de advogado, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei.....

Selo SFTN3eqUqHO3z3cde3aqF183q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua na Página 13

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

D)- CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:
Foram-me apresentados os seguintes documentos:.....
1) Declaração n.º 201100027999-0 (retificadora da Declaração 201100037920-6), emitidas pela Receita Estadual – Sistema ITCMD WEB-PR em data de 03/10/2011 e 22/09/2011, respectivamente (referente Escritura Pública de Inventário – Causa Mortis), no qual consta que o valor dos bens inventariados é de R$.400.200,68, sendo R$.180.090,24 para o descrito na letra "b" do item 03.1, e, R$.220.110,44 para o descrito na letra "a" do item 03.1; da dispensa de Créditos Tributários: tendo em vista o falecimento do autor da herança ter ocorrido em 20/06/2004, e sendo o valor base de calculo do ITCMD de R$.200.100,34 (50% do valor total dos bens), correspondendo a cada herdeiro filho o ITCMD a recolher na quantia de R$.727,64 e herdeiro neto a quantia de R$.363,82, assim, conforme o Disposto no Art. 6° da Lei n.º 16.017, de 19/12/2008, estão dispensados os créditos tributários do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens e direitos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31/12/2007, cujos valores atualizados em 19/12/2008, sejam iguais ou inferiores a R$.1.500,00, portanto, sobre a presente não incide o pagamento do ITCMD;.....
2) Certidão de Inteiro Teor das matrículas nºs. 584 e 585, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis 1° Ofício da comarca de Campo Mourão-PR, em data de 19/08/2011;.....
3) Certidões Negativas de Ônus nºs. 238/VIII/2011 e 239/VIII/2011, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis 1° Ofício da comarca de Campo Mourão-PR, em data de 25/08/2011, certificando que os imóveis objeto desta escritura estão livres e desembaraçados de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como Hipoteca, Usufruto, compromisso de compra e venda, penhoras ou mesmo citação real ou pessoal reipersecutória;.....
4) Certidão Negativa de Débitos n.º 8059/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR em data de 18/08/2011, em nome do autor da herança;.....
5) Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor Público e Anexos da comarca de Campo Mourão-PR, em data de 19/08/2011, certificando NÃO haver sido distribuído processo algum de feitos CÍVEIS, J.E. CÍVEL E FAMILIA contra o autor da herança;.....
6) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais expedida pela Justiça Federal, 4ª Região, Seções Judiciárias Federais do PR, RS E SC, em data de 18/08/2011, certificando que NADA CONSTA contra o autor da herança;.....
7) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 8144522-41, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado do Paraná, emitida eletronicamente via Internet, em data de 18/08/2011, fornecida para o CPF/MF n.º 129.345.779-53;.....
8) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Receita Federal do Brasil via internet, em data de 30/08/2011 às 10:01:10 h. em nome do autor da herança (Código de controle da Certidão: 45BD.9937.61A9.2B3B);.....
9) Certidões Negativas nºs. 9913/2011, expedida pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região - Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, certificando que não foi constatada a existência de Reclamatória ou outro(s) procedimento(s) Trabalhista tramitando na jurisdição (Campo Mourão-PR) cadastradas até 23/08/2011, propostas em face de Quirino Dronelles Barbosa;.....
10) Guia de Recolhimento do FUNREJUS n.º 11027003800034372, da quantia de R$.800,40, quitada em data de 04/10/2011.....
As partes declaram sob as penas da lei, que eles outorgantes e reciprocamente outorgados e o "de

Continua na Página 14

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

cujus" não se enquadram às situações previstas no item I-V, da Ordem de Serviço n.º 207, de 08/04/1999, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como ao que preconiza a Lei n.º 8.212, de 24/07/1991 e demais legislações pertinentes, uma vez que não figuram como empregadores, bem como não comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não sendo, portanto, pessoas físicas equiparadas a empresas, nem responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições sociais a qualquer título à Previdência Social, o que os dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) ou da Certidão Positiva de Débito (CPD) do INSS, conforme dispõe o item II-6-C, da citada Ordem de Serviço.....
As partes declaram que se responsabilizam sob as penas da Lei civil e penal, pela inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objeto desta escritura ou outros ônus reais incidentes sobre os mesmos, responsabilizando-se inclusive pela evicção legal se chamados à autoria, por si, seus herdeiros e legais sucessores; e mais, que, ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou os direitos de terceiros.....
As demais certidões negativas eventualmente exigíveis, serão apresentadas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados quando do registro desta, os quais assumem as responsabilidades disso decorrentes.....
E)- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Pelas partes foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos e que autorizam seu registro na forma como se encontra redigida.....
A Declaração sobre Operações Imobiliárias-DOI será emitida e enviada por este Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo legal, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010.....
Assim disseram, dou fé. A pedido lavrei a presente escritura, que lhes sendo lida em tudo a acharam conforme, outorgaram, aceitaram e assinam dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, nos termos do item 11-2-18, do atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a) Ireneo Bini) Escrevente Homologado que digitei. Eu, (a) (GIDEON OBERD KUNTZE) Tabelião que conferi, subscrevo e dou fé. Desta: R$.701,05 correspondentes a 4972VRC. Protocolo n.º 971 de 12/12/2011. Piquirivaí, 12 de dezembro de 2011. (a.a.)- ANÁLIA MARIA BARBOSA. JOAQUIM DORNELES NETO. ANA MARIA KRUPEZAKI. GETULIO DORNELES BARBOZA. MARIA BARBOSA DA SILVA. JOÃO DORNELES BARBOZA. JAIR DORNELES BARBOSA. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. JOEL DORNELLES BARBOSA. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. ROSA MARIA SANCHES BARBOZA. MARINA DE FREITAS BARBOSA. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. MARINEIDE BATISTA DA CUNHA. p/p - JOAQUIM DORNELES NETO. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. p/p - MARIA BARBOSA DA SILVA. RICARDO JOSÉ ERHARDT. GIDEON OBERD KUNTZE – Tabelião." NADA MAIS. É o que se contém em dito ato, o qual vai bem e fielmente transcrito, dou fé. Eu, Gideon Oberd Kuntze, Agente Delegado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé

Selo SFTN3eqUqHO3z3cde3aqF183q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua na Página 15

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

e assino a presente. Emolumentos: R$8,31(VRC 30,00), Funrejus: R$11,17, Selo: R$4,75, Buscas: R$1,66(VRC 7,66), Folha Adicional: R$34,86(VRC 126,00), FUNDEP: R$2,24, ISSQN: R$0,90. Total: R$63,89.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Piquirivaí-PR, 04 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
GIDEON OBERD KUNTZE
CPF: 041.890.009-49
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 04/06/2024 17:39:24 -03:00

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN3.eqUqH.O3z3c
de3aq.F183q
https://selo.funarpen.com.br

Gideon Oberd Kuntze
Agente Delegado

Esse documento foi assinado por GIDEON OBERD KUNTZE.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ GIDEON OBERD KUNTZE (CPF 041.890.009-49) em 04/06/2024 17:39

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/A3RVH-2Z9VH-PVJEU-5EMNF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

ANTONIO ARAGON GOMES

ANTONIO ARAGON GOMES nasceu em 19/01/1944 em Garças – São Paulo. Filho de Tomaz Aragão Gonsales e Helena gomes Lira, segundo dos 12 filhos, família humilde e trabalhadora que ajudou a construir a cidade de Campo Mourão.

O senhor Tomaz Aragão Gonsales nasceu no Brasil, mas seus pais e irmãos eram espanhóis que vieram fugidos de medo da guerra e ainda para procurar condições melhores de vida no Brasil, Helena Gomes Lira era natural de Alagoas e veio ainda adolescente para São Paulo de navio, para trabalhar em casa de família. Os dois se casaram no Estado de São Paulo. A família vivia de serviços na lavoura e trabalhos de carpintaria que o senhor Tomaz fazia muito bem, pois vinha de família de carpinteiros.

No início da década de 1950 receberam oferta para virem trabalhar na lavoura aqui no Paraná, mais precisamente na cidade de Araruna a proposta era boa, vieram várias famílias, inclusive 02 irmãos de Tomaz com suas famílias, a viagem foi feita em caminhão aberto com os poucos pertences misturados com as famílias, a cobertura da caçamba do caminhão para proteção da chuva e poeira era uma lona, viagem muito difícil.

A proposta era enganosa, as famílias começaram a trabalhar na roça e não conseguiam pagar as muitas dívidas que iam aparecendo, a comida era uma parte daquilo que produziam, basicamente milho e mandioca, passaram fome e muitas necessidades.

Algum tempo depois Tomaz conseguiu sair de Araruna e veio com a família para Campo Mourão, foram morar na Vila Urupês, na Travessa Operária. Ele logo conseguiu trabalho na construção civil, mais basicamente na reforma e construção de casas de madeira, o que mais existia na época.

Antonio Aragon sendo o mais velho dos filhos homens acompanhava o pai no trabalho e logo aprendeu a profissão de carpinteiro. Todos os filhos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

homens mesmo os pequenos iam pro trabalho com o pai, o qual logo foi sendo chamado para fazer as casas mais sofisticadas, pois, conhecia técnicas diferentes do que se usava aqui na época. Ainda nos dias de hoje existe uma casa de madeira construída por ele na área central de Campo Mourão, próximo ao Poder Legislativo, que na época da construção era chamada de “A Casa do Coletor”.

Antonio Aragon Gomes, sempre foi chamado de Aragão, porém, infelizmente descobriu mais tarde que seu nome tinha sido datilografado errado no Cartório e seu sobrenome sempre teve a grafia “Aragon”, ele tentou corrigir, mas a burocracia e a falta de recursos não permitiram.

No ano de 1965, numa festa na Praça da Igreja Matriz São José se encantou por Izaltina Ferreira, uma moça simples e moradora da zona rural de Campo Mourão, filha única de Sebastião Albino Ferreira e Helena de Lima Ferreira, moradores da chácara São Sebastião na estrada para o Rio Ranchinho.

O pai da moça muito bravo, disse que se quisesse namoro seria pra casar e logo marcou o casamento pra dali a alguns meses, e o casamento aconteceu em 17/07/1965. Eles foram morar um uma pequena casa na Vila Urupês, mas Izaltina não se adaptou longe da mãe e com a vida na cidade, Antônio ganhava muito pouco, ela lavava roupa pra fora, mas não era o suficiente para ter uma vida melhor. 06 meses depois se mudaram para a chácara dos pais dela, a qual ficava longe da cidade aproximadamente 03 quilômetros, estrada de terra com muito barro e ou poeira. Ela ajudava na roça e ele continuou a trabalhar na construção civil na cidade, indo e voltando todos os dias de bicicleta.

A necessidade o fez aprender o oficio de pedreiro também, pois precisava trabalhar, fazia de tudo na construção civil.

Participou da construção da Algodoeira Algolim no Jardim Lar Paraná, depois na construção de silos na empresa de sementes COIMBRA, localizada na Avenida Ney Braga, onde hoje está o Supermercado Paraná Família, os silos eram feitos de madeira e poucos carpinteiros conseguiam fazer, neste trabalho

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

ele chamou seu pai e seus irmãos e executaram o serviço. Logo a empresa COIMBRA estava construindo mais silos em Ourinhos São Paulo e Antonio, o pai e irmãos foram pra lá trabalhar. Nessa época Antonio tinha um fusca bem usado e eles iam de fusca, vinham pra casa a cada 15 dias, moravam na obra e tinham que se virar com a precariedade das condições de vida e trabalho. As ferramentas eram todas manuais e para obras pequenas, mas deram conta, construíram o silo.

Antonio nessa época já tinha 03 filhos com Izaltina e não gostava de ficar longe da família, então resolveu não sair mais para trabalhar longe. Preferia ganhar menos e estar perto da família, fazia questão de levar e buscar os filhos pra escola, tarefa difícil, pois a escola era distante, aqui na cidade.

A partir dessa época começou a trabalhar na reforma e execução de telhados, era chamado pelos conhecidos de “Dr. dos Telhados”. Pois conseguia resolver os problemas de goteiras dentro das casas, se especializou também no assentamento de portas de madeira e colocação de pisos de madeira com os pregos e parafusos escondidos. Os proprietários das casas mais sofisticadas da cidade queriam esse piso de madeira e também queriam as belas portas de madeiras muito bem assentadas, foi uma boa época. Antonio trabalhou como carpinteiro nas casas da família Boiko, nas muitas casas da família Massareto, entre outras.

Ao longo da vida profissional Antonio trabalhou em algumas empresas da construção civil, porém, o salário era muito baixo, o trabalho caprichado e de excelente qualidade que ele fazia não era valorizado pelas construtoras naquela época, foram épocas difíceis em que a família passou necessidade.

Na década de 1980, as dificuldades na pequena chácara eram muito grandes, falta de água, falta de energia elétrica, distancia grande para os netos irem e voltarem da escola, Izaltina esposa de Antonio estava trabalhando na cidade, Sirlei e os dois irmãos já tinham compromisso de trabalho na cidade e o senhor Sebastião, sogro de Antonio, o qual trabalhava como carroceiro na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

cidade, não estava mais vendo seu trabalho render e por causa da vida muito pesada e problemas de saúde resolveu vender a chácara. Fez uma troca e adquiriu um terreno no Jardim Flórida para onde toda a família se mudou.

Ao todo Antonio e Izaltina tiveram 05 filhos: Sirlei Gomes de Camargo – funcionária pública, Everaldo Ferreira Gomes – funcionário do comercio e serviços, Edes Ferreira Gomes – Mecânico, Marilene Ferreira Gomes – funcionária pública e Elisangela Ferreira Gomes – funcionária da área financeira da empresa Colacril.

Quanto a educação dos filhos, Antonio sempre dizia que os filhos deviam estudar e ter uma profissão, seja através da faculdade ou seja através dos cursos profissionalizantes. Sempre procurou mostrar aos filhos as dificuldades do trabalho pesado, e também da pouca remuneração.

Quando os filhos eram pequenos, ele fez uma carteirinha em seu nome, na Biblioteca Municipal para poder levar livros para os filhos lerem em casa, pois não tinha como trazer as crianças pra biblioteca, isto quando a biblioteca funcionava no prédio do antigo fórum, hoje local onde está a Câmara Municipal e também quando ela esteve na Casa da Cultura. Quando a filha Sirlei se tornou professora em uma escola da zona rural, era ele que a levava, dizia que apesar das dificuldades, era importante distribuir conhecimento e ajudar os filhos a se firmarem na profissão.

Trabalhou por muito tempo dependendo apenas de uma bicicleta para se locomover, depois, uma ou outra lambreta e mais tarde um ou outro carro usado e moto. Adorava viajar e passear, fez algumas viagens de carro com a família quando os filhos eram pequenos, depois quando os filhos já estavam adultos estes o levavam nas viagens de férias, ele achava muito importante adquirir conhecimento através das viagens e da troca de informações. Já om mais de 65 anos foi muitas vezes de ônibus para São Paulo capital, visitar parentes e passear.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

Antonio se sentia feliz por ter ajudado a construir a cidade e ver como ela cresceu e se transformou.

Antonio Aragon Gomes faleceu em julho de 2018, aos 74 anos, deixou a esposa, os 05 filhos, netos e bisnetos e muitos admiradores de seu trabalho, amizade e dedicação a família, vizinhos e amigos. O seu lema sempre foi “a família em primeiro lugar, pois é o nosso maior bem”. Nós sabemos que o legado que deixou é muito grande.

Escrito por: “Sirlei Gomes de Camargo” – (filha)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
TzU4N.EPyWb.t3Yz8
EOzTN.DtKcR
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO ARAGON GOMES

CPF: 203.248.049-20

Matrícula
081026 01 55 2018 4 00063 489 0028926 46

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 74 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Garça-SP ••	Sem Informação ••	Não

Filiação e residência
TOMAS ARAGON GONSALVES e HELENA GOMES LIRA, naturais do Estado de SP, falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Visconde Luiz Botelho Mourão, 51, Jd. Flórida, em Campo Mourão-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Cinco de julho de dois mil e dezoito, às 03h 00min ••	05	07	2018

Local do falecimento
Hospital Santa Casa na Rodovia PR 558, Km 05, em Campo Mourão-PR ••

Causas
Choque séptico, insuficiência respiratória aguda, pneumonia ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério São Judas Tadeu, nesta cidade ••	Sirlei Gomes de Camargo ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Marcos Eduardo Fuzolin, CRM nº 35733 ••

Averbações/Anotações a acrescer
Nascido em 19 de janeiro de 1944. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou viúva a Sra. IZALTINA FERREIRA GOMES e 05 filhos: Sirlei, Everaldo, Edes, Marilene e Elisangela, com 51, 50, 49, 44 e 40 anos de idade. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25248488-6, Certidão de Casamento Nº 003661, Folhas 240, Livro B-009, lavrada neste Serviço Apresentou D.O. Nº 25248488-6. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS

Oficial Registrador
Ana Maria Colledan

Município e Comarca / UF
Município de Campo Mourão - Estado do Paraná

Endereço
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP: 87.303-115 - Fone: (44)3016-3608

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Mourão-PR, 05 de julho de 2018.

Bel. Lilian Rosana Goldoni Takeda
Substituta da Oficiala

3º TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
FONE/FAX: (44) 3016-3608
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FUNARPEN AA 003415047 P

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6660641c14ffe.

VALTER FRANCISCO DA SILVA

VALTER FRANCISCO DA SILVA, nascido em 19 de fevereiro de 1941 na Cidade de Assis-SP. Filho de José Francisco da Silva e Joana Maria de Oliveira, casou-se com Helena e desta união nasceram dois filhos: Wilson e Celso. Na década de 60 após seu divórcio com Helena veio para Campo Mourão. Em 1969 conheceu Marlene Conceição Camargo da Silva contraindo matrimônio em 1970 e desta união nasceu Luciane.

Sr. Valter tinha como profissão “Motorista” e dirigiu ônibus durante 04 anos para a Empresa Garcia e seu trajeto era de Campo Mourão à Curitiba. Trabalhou também com transporte de medicamentos do posto de saúde de Campo Mourão para as cidades vizinhas dirigindo uma Rural Willys.

Com muito esforço e vontade de vencer na vida fez sociedade com o Sr. José Luiz Migliavaca onde compraram um Caminhão e durante 08 anos levou muito cimento para a construção da Usina Itaipú.

Cansado de ficar longe de casa, mas não de dirigir porque amava o que fazia, saiu da sociedade e com o dinheiro comprou um taxi e o ponto ficava ao lado da Antiga Rodoviária que hoje é a Biblioteca Municipal Gibiteca Jonas Bento de Deus.

Ressalta-se que em todos os trabalhos que o Sr. Valter fazia estava sempre com um sorriso no rosto. Sua alegria contagiava a todos ao seu redor e para aqueles que não se encontrava em seus “melhores dias” deixava uma palavra amiga e de consolo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606411c14ffe.

S/B.

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Menezes Nagib Neme
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX JURAMENTADA

Milton Cardoso AUX. JURAMENTADO — *Murillo Sérgio Cardoso* AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

ÓBITO

CERTIFICO que, no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento do óbito de /"VALTER FRANCISCO DA SILVA/"-. falecido aos Vinte e Seis (26)-de Maio (05)-.-.-.-de Mil novecentos e noventa e dois (1992)-. às 8:30 horas em Hospital e Maternidade Maringá, nesta cidade-.-.-.-.-, do sexo Masculino-.-.-.-.-.- de cor Branca-.-.-.-.-. profissão Motorista-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. natural de Assis, Estado de São Paulo-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente Rua. Dos Pioneiros nº 220, em Campo Mourão-Pr.-.-.-.-.-.-.-.-.- com Cincoenta anos-.- de idade, estado civil Casado-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- filho de José Francisco da Silva e de Joana Maria de Oliveira-.

foi declarante Carlos Francisco Silva, Militar, residente á Travessa Aracaju 156, em Campo Mourão-Pr (Irmão do falecido) RG= 1.562.475-2-.-.-.-.-.-.-.-.-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Oswaldo R. Truite CRM 2142-.-.-.-. que deu como causa da morte Broncopneumonia; Hematoma Intra-Cerebral; Hipertensão arterial-e.-

O sepultamento Será feito no cemitério Municipal de Campo Mourão-Pr.-.-.-.-.-

Observações: Deixa Viúva /"MARLENE CONCEIÇÃO CAMARGO DA SILVA/" com quem era casado em Piquiri Ivai-Pr, sob o Termo nº 176, ás fls.481, do livro B-01; deixa e três filhos e sendo um menor de idade; não deixa bens; era eleitor em Campo Mourão-Pr.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
1º OFÍCIO
... Nagib Neme
OFICIAL
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, N.º 575
FONE: 24-7761 - CX. POSTAL 795
MARINGÁ — ESTADO DO PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 26 de Maio(05)-.-.-.- de 1992.

Livro C-55.
Folha 289
Termo 19.324.

OFICIAL
Sandra C. Carminati Nagib Neme
ESCREVENTE JURAMENTADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6660641c14ffe.

ALVARO DA SILVA DUTRA

ALVARO DA SILVA DUTRA, nascido em 30 de março de 1914, em Guaraúna, Distrito de São Matheus do Sul, Município da Palmeira – Paraná, casou-se com Maria Rosa Camargo Dutra em 23 de junho de 1945 em Papagaios Novos, distrito de Palmeira Município do Paraná, com quem teve sete filhos: Cidnei Camargo Dutra, Sirlei Camargo Dutra, Dionei Carlos Dutra, Marlei Camargo Dutra, Alceu Camargo Dutra, João Dirceu Camargo Dutra, Zilda Camargo Dutra.

Sr. Alvaro em Palmeira exerceu a profissão Agricultor de Subsistência e Ervas de chimarrão até o ano de 1949 quando posteriormente vindo para o Município de Peabiru no ano de 1950 para trabalhar na derrubada de mato e formação de café onde hoje se encontra a Fazenda Nova Lima onde permaneceu até o ano de 1970 onde ocorreu uma imensa geada (GEADA NEGRA), eliminando os cafezais. Após esta geada mudou-se para o município de Campo Mourão onde hoje se localiza o distrito de Bourbonia trabalhar como Meeiro (Arrendatário) em áreas agrícolas cultivando Hortelã e Rami.

Alvaro foi um excelente esposo e saiu-se ainda melhor como pai, queria que todos os filhos estudassem, porém naquela época não tinha condições financeiras para os filhos estudarem.

Os filhos quando completavam 06 anos de idade já eram levados junto para o ajudar na lavoura e sempre dizia que gostaria de ter um filho bem estudado, mas a vida não oferecia condições para que isto ocorresse.

Já bastante idoso veio morar com seu filho Cidnei Camargo Dutra no Jardim Laura na Rua 01, Casa número 280 no município de Campo Mourão Paraná onde ficou até seu falecimento em 18 de novembro de 1991.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL

1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Menezes Nagib Neme
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX. JURAMENTADA

Milton Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Murillo Sérgio Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

Guia Exclusivo para Sepultamento ÓBITO

CERTIFICO que, no livro, a folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento do óbito de -/ ALVARO DA SILVA DUTRA /-.-
falecid o aos dezoito(18)-.-. de -novembro(11)-. de um mil novecentos e noventa e um(1.991)- às 6:40 horas, em Hospital e Maternidade Santa Rita nesta cidade-.-.- , do sexo -masculino -.-.- de cor -branca -.-.- profissão -aposentado -.-.-.-. natural de -Guarauna,Est.São Paulo -.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliad o residente Rua Narciso Simão,em Peabiru, Estado do Paraná.-.-.-.-.-.-.- com -setenta e sete(77) anos de idade -. nasc.30.03.1.914 -. de idade, estado civil !casado -.-.-. filh o de Fidencio da Silva Dutra e Purcilina da Silva Dutra,ambos já falecidos -.- foi declarante -Devanir Menegassi,brasileiro,casado,comerciante,portador de CI/R 1.474.444-SSP-PR residente à Av.Pedro Taques 930 - zona 07,nesta cidade -.- sendo o atestado de óbito firmado pelo -DR. Aldo Pesarini CRM 4.745-PR que deu como causa da morte -Insuficiencia cardiaca; Infarto no miocardio; -Coronario escleroses; Bloqueio atrio ventricular total -.-.-.-.-.-.-.-.-
O sepultamento será feito no cemitério Municipal de Campo Mourão,neste Estado-

Observações: o falecido era casado com MARIA ROSA CAMARGO DUTRA,em 23.06.1.945 sob termo 431 das fls 17V e 18V do livro 05/B em Papaguaios Novos,comarca de Palmeiras,neste Estado, deixa (04) quatro filhos maiores,era eleitor em Peaberu,neste Estado,deixa bens,os demais dados são ignorado pelo declarante

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 18 de novembro(11) de 1991

Cartório do Registro Civil
1.º OFÍCIO
Fernando C. M. Nagib Neme
— OFICIAL —
AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 575
FONE: 24-7761 - CX. POSTAL, 795
MARINGÁ - Estado do PARANÁ

Livro [illegible]
Folha 159
Termo 18.594

OFICIAL
Fernando Cesar M. Nagib Neme
Oficial do Registro Civil
1.º OFÍCIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6660641c14ffe.

ADELAR ANGELO DE CAMARGO

ADELAR ANGELO DE CAMARGO, nascido em 20 de Julho de 1938 em Poço Grande, distrito de Palmeiras/PR. Dos 06 irmãos ele era o número 04. Filho de Francisco de Araujo Camargo e Hortência Maria de Camargo. Laio, como era conhecido contraiu matrimonio com Ana de Moraes Camargo e desta união nasceram: Adriane Moraes Camargo, Aderlei Araujo Camargo, Aderlan Angelo Camargo.

Chegou em Campo Mourão na década de 60 e exerceu a profissão de Tapeceiro na Tapeçaria União que naquela época pertencia ao seu cunhado o Sr. Armindo Lazarin. Trabalhou também nas Transportadoras Cossil, Tamoio e Tupi onde exerceu a função de Chefe dos Caminhoneiros. Foi convidado para trabalhar na Prefeitura de Campo Mourão onde exerceu o Cargo de Diretor de Departamentos de Parques, Máquinas e Compras.

Lion em questões profissionais era um Líder nato “nascido para liderar equipes”, pois era expertise em tomar decisões sempre com muita responsabilidade e seus superiores sempre o elogiavam pelos resultados que trazia.

Em seus 13 anos de convívio com o pai, Adriane narra as memórias que restaram de um pai exemplar, acolhedor e inesquecível: Homem trabalhador, ótimo pai, muito sensível, medroso, sarrista, alegre, batalhador, pois não media esforços para fazer seu melhor, adora plantar e pescar nas horas vagas e era muito caprichoso em tudo que fazia. De fato, um fofo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606641c14ffe.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.ncUJ8.cL42L
2oXJ3.F689q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ADELAR ANGELO DE CAMARGO

CPF: Sem Informação

Matrícula
079889 01 55 1983 4 00046 227 0007965 34

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 44 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Campo Mourão-PR ••	Sem Informação ••	-----

Filiação e residência
FRANCISCO DE ARAUJO DE CAMARGO e **HORTÊNCIA MARIA DE CAMARGO**, ele aposentado, ela já falecida., O falecido era residente e domiciliado, em Londrina-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezoito de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e três, às 19h 00min ••	18	02	1983

Local do falecimento
Hospital Evangélico em Londrina-PR ••

Causas
insuficiência respiratória aguda, pulmão de choque, septicemia, peritonite, insuficiência renal ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
cemitério municipal de Campo Mourão-PR ••	Debora Polimeni Zanutto ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Nadia Bonomo ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em data ignorada. Emolumentos: R$48,47(VRC 175,00) Selo: R$9,00, Buscas: R$11,08(VRC 40,00) FUNDEP: R$2,98, ISSQN: R$1,19. Total: R$72,72. ••

Anotações de cadastro
Nada consta. ••
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas
Oficial Registrador
Eliane Gomes Corrêa Negrão
Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná
Endereço
Rua Piaui, 572, Centro
CEP: 86.010-420 - Fone: (43)3323-7743

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Londrina -PR, 08 de maio de 2024 .

Leonardo Oscar Rodrigues da Silva
Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
Leonardo Oscar Rodrigues da Silva
Escrevente
LONDRINA - PARANÁ

FUNARPEN BC 00572047 4 BRP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66606 41c14ffe.